

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
C O R T ALEI Nº 1687, DE 26 DE JUNHO DE 1975Autoriza suplementação de verbas e dá  
outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes verbas do exercício de 1975 para as obras de infra estrutura nas áreas abrangidas pelos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) e os próprios da Municipalidade:

2.01 - GABINETE DO PREFEITO

4.3.3.0

- 77 - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba:

- Para ampliação do Sistema de Abastecimento d'água da cidade ..... Cr\$ 100.000,00
- Para ampliação da Rede de Esgotos sanitários da cidade ..... Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 26 de junho de 1975.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib